



**COMUNICADO N° 087/2013**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal n° 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 25 e 28/06, 02, 03, 09, 10, 16, 18, 19, 23 e 30/07):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 591.855,45
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 269.312,50
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.533.053,43
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 302.772,00
PNATE	44306-9	BB	R\$ 1.495,31
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 887.953,95
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 381.272,03
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 2.071.982,53
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.399.641,53
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 104.873,98
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 2.471.493,97
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.376.269,09
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.392.002,77</b>

Volta Redonda, 1° de agosto de 2013.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. n° 097/13-SMF/DF.  
SMF/alm.  
NC/alm.